ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 006/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal apresentados pelos municípios, através dos documentos de habilitação enviados à Coordenação de Saúde da Comunidade do Ministério da Saúde, referente ao mês de janeiro de 2007, conforme Anexo I desta Resolução.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2007.

OSMAR GAPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 006/07 – CIB/RS

Municípios com Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal que têm direito ao incentivo financeiro relativo ao Piso da Atenção Básica

(PAB VARIÁVEL)

Mês de janeiro/2007

Nº	Município	Nº de ACS		Nº de ESF		Nº de ESF c/ Saúde Bucal			
		Pact	Ativ	Pact	Ativ	Pact		Ativ	
						Mod I	Mod II	Mod I	Mod II
1	Bagé	113	113	19	19	12	0	12	0
2	Bento Gonçalves	44	44	8	8	0	0	0	0
3	Campo Bom	31	31	2	2	0	0	0	0
4	Colinas	6	6	1	1	1	0	1	0
5	Farroupilha	27	27	5	5	0	0	0	0
6	Guaporé	17	17	1	1	1	0	1	0
7	Jaguari	10	10	0	0	0	0	0	0
8	Júlio de Castilhos	30	30	4	4	4	0	4	0
9	Nova Araçá	8	8	1	1	0	0	0	0
10	São Pedro do Sul	28	28	3	3	0	0	0	0
11	Tapes	24	24	4	4	1	0	1	0
12	Vila Nova do Sul	6	6	0	0	0	0	0	0
13	Xangri-lá	18	18	3	3	1	0	1	0
	TOTAL	**362**	**362**	**51**	**51**	**20**	**0**	**20**	**0**